



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.078**

**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 129, de 10 de setembro de 2009.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - O direito a que se refere a Lei Complementar nº 129, de 10 de setembro de 2009, cuja aquisição tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2009, poderá ser exercido anualmente, em até dois períodos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 2º** - Para os fins do disposto no artigo anterior, os interessados serão informados dos períodos de que dispõem, bem como do procedimento e dos prazos a serem observados.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.079**

**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Modifica os valores constantes da tabela de contribuição ao Sistema de Assistência à Saúde do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ-Med.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 25, parágrafo único, da Resolução GPGJ nº 1.385, de 24 de agosto de 2007, prevê a possibilidade de revisão dos valores constantes da tabela de contribuição dos beneficiários titulares e dependentes ao Sistema MPRJ-Med;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que seja assegurada a equivalência da contribuição ao Sistema de Assistência à Saúde do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ-Med, a fim de preservar seu equilíbrio financeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento MPRJ n° 2016.01245312,

**R E S O L V E**

**Art.1º** – Os beneficiários titulares e dependentes do Sistema MPRJ-Med contribuirão, a contar de 1º de janeiro de 2017, com os seguintes valores, *per capita*:

Faixa Etária	Contribuição
0 a 25	R\$ 115,45
26 a 35	R\$ 168,18
36 a 45	R\$ 181,82
46 a 55	R\$ 209,09
56 a 65	R\$ 281,82
66 a 75	R\$ 354,55
Acima de 76	R\$ 391,85

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

**DE 26.12.2016**

Designa os Promotores de Justiça **EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO** e **JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA** para prestarem auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, especificamente no IC 047/16, no dia 14 de dezembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no dia 19 de dezembro de 2016 e no período de 01 a 08 de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 26 de dezembro de 2016, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **RAMON LEITE DE CARVALHO**, junto ao VII Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Regional da Barra da Tijuca).

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 29 de dezembro de 2016, em substituição ao Promotor de Justiça **CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES**, na Comarca de Bom Jesus do Itabapoana.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES** para atuar na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Macaé, no período de 01 a 06 de janeiro de 2017, em razão do adiamento de férias do Promotor de Justiça titular.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do

Núcleo Angra dos Reis, no mês de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA** para cumprir o plantão do dia 06 de janeiro de 2017, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **RAMON LEITE DE CARVALHO**, na Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Regional da Leopoldina).

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Designa a Promotora de Justiça **LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **FERNANDA CARUSO DE MATTOS** e **PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM** para substituírem-se reciprocamente no Projeto Justiça Itinerante de Japeri, nos dias 12 e 19 de janeiro de 2017, respectivamente.

Designa o Promotor de Justiça **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital, no período de 22 a 31 de janeiro de 2017, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

#### **DE 27.12.2016**

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 2 a 21 de janeiro de 2017, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Exonera, com eficácia a contar de 13 de dezembro de 2016, **RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 7235, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01256624).

Faz cessar, com eficácia a contar de 13 de dezembro de 2016, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de outubro de 2014, que designou **RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 7235, para prestar assessoramento à Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação (Processo nº MPRJ-2016.01256624).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **GABRIEL LUIZ SANTOS FEIJO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Rafael de Souza Rodrigues (Processo nº MPRJ-2016.01256624).

Designa, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **GABRIEL LUIZ SANTOS FEIJO** para prestar assessoramento à Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação (Processo nº MPRJ-2016.01256624).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, **CARLA VIEIRA BRUNO**, matrícula nº 7459, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01266812).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2015, que designou **CARLA VIEIRA BRUNO**, matrícula nº 7459, para

exercer, junto ao CRAAI Barra do Pirai, a função de Assessor Técnico – Área: Psicologia, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo nº MPRJ-2016.01266812).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **GABRIELA MARIA GUIMARÃES PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carla Vieira Bruno (Processo nº MPRJ-2016.01268142).

Designa, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **GABRIELA MARIA GUIMARÃES PINHEIRO** para exercer, junto à Coordenação do CRAAI Barra do Pirai, a função de Assessor Técnico – Área: Psicologia (Processo nº MPRJ-2016.01268142).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **THIAGO PINHO FRANCISCO**, matrícula nº 6546, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01193728).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2013, que designou **THIAGO PINHO FRANCISCO**, matrícula nº 6546, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017 (Processo nº MPRJ-2016.01193728).

Nomeia, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **GUSTAVO NETTO MACHADO FROTA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Pinho Francisco (Processo nº MPRJ-2016.01193732).

Designa, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **GUSTAVO NETTO MACHADO FROTA** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2016.01193732).

Designa, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **ROBERTA DA ROCHA MELLO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 7670, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de março de 2016, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé (Processo nº MPRJ-2016.01214462).

Nomeia, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **CARINE REZENDE MOURA NEVES**, matrícula nº 7818, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Igor Figueira Alves, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MPRJ-2016.01266250).

Designa, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **CARINE REZENDE MOURA NEVES**, matrícula nº 7818, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Barra do Pirai, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de julho de 2016, que a designou para prestar assessoramento ao Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAPE), do CRAAI Volta Redonda (Processo nº MPRJ-2016.01266250).

Nomeia, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **VINÍCIUS FRANCO DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carine Rezende Moura Neves (Processo nº MPRJ-2016.01268090).

Designa, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **VINÍCIUS FRANCO DE SOUSA** para prestar assessoramento ao Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAPE), do CRAAI Volta Redonda, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.907, de 12 de maio de 2014 (Processo nº MPRJ-2016.01268090).

Exonera, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **RAÍSA ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES BRANCO**, matrícula nº 7669, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01280473).

Faz cessar, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2016, que designou **RAÍSA ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES BRANCO**, matrícula nº 7669, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça Criminal de Araruama (Processo nº MPRJ-2016.01280473).

Designa, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **WANDER PAULO MARINS TELES**, matrícula nº 7487, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2015, que o designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras (Processo nº MPRJ-2016.01280473).

Designa, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **DAYANA MACHADO FRACASSO**, matrícula nº 5441, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de julho de 2015, que a designou para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras (Processo nº MPRJ-2016.01280479).

Designa, com eficácia a contar de 09 de janeiro de 2017, **KELLY APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6108, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Volta Redonda, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 2014, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa (Processo nº MPRJ-2016.01268092).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2016, que designou a servidora **ANA PAULA AIRES PINHO DE LIMA**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 5570, como substituta eventual da Diretora de Material e Patrimônio da Secretaria de Logística.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 2016, que designou a servidora **ANA PAULA AIRES PINHO DE LIMA**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 5570, como substituta eventual do Gerente de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio.

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **RITA CRISTINA DE SOUZA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do

Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Lourdes Felix Froede (Processo nº MPRJ-2016.01238513).

Designa, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **RITA CRISTINA DE SOUZA SANTOS** para exercer, junto à Coordenação do CRAAI Macaé, a função de Assessor Técnico – Área: Psicologia (Processo nº MPRJ-2016.01238513).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **ISABELE APARECIDA BARROS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula nº 6974, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01268140).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de dezembro de 2015, que designou **ISABELE APARECIDA BARROS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula nº 6974, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Campos (Processo nº MPRJ-2016.01268140).

Designa, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **LAURA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA**, matrícula nº 6992, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Campos, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de dezembro de 2015, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes (Processo nº MPRJ-2016.01268140).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **ANTONIO JOSÉ BARBOSA NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Isabele Aparecida Barros Ribeiro de Amorim (Processo nº MPRJ-2016.01268152).

Designa, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **ANTONIO JOSÉ BARBOSA NETO** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2016.01268152).

Indica, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES** para atuar junto à 203ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Patricia Silva Rego.

Exonera, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, **EVA CRISTINA PIMENTEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6577, do cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01279385).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de outubro de 2013, que designou **EVA CRISTINA PIMENTEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6577, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01279385).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **RONALD SANTOS DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Eva Cristina Pimentel do Nascimento (Processo nº MPRJ-2016.01279385).

Designa, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2017, **RONALD SANTOS DE ARAUJO** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2016.01279385).

**DE 21.12.2016**

\*Designa o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 19 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

\*Republicado por incorreção no texto original publicado no D.O. de 22.12.2016.

## **DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**

**DE 27.12.2016**

Processo nº MP-2016.01266214 (Requerente: Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Assunto: Afastamento para exercício do mandato de Presidente da Associação de Classe dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) – Autorizo.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL**

**DE 26.12.2016**

Processo nº MP-2016.01078540 (Requerente: Drausio Rodrigues Lourenço - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/10/2021.

Processo nº MP-2016.01115365 (Requerente: Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 1551 dias de serviço público para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença especial.

## **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO**

**DE 22.12.2016**

Processo nº 2016.00064267 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 218/221 dos autos MPRJ n.º 2016.00064267, em cujos termos decido aplicar à contratada **BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.** a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 17.623,21 (dezesete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), com fundamento no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93, assim como na cláusula 8.1, inciso II, "b" do contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 008/2014.

## **DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL**

**DE 26.12.2016**

Processo Administrativo nº MP-2015.01303185 (Assunto: Sindicância) – Aplico à servidora a sanção de repreensão, em razão do descumprimento dos deveres funcionais de urbanidade, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir e observância das normas legais e

regulamentares, previstos nos artigos 39, III, V, VI e VII do Decreto-Lei n.º 220/75 e 285 III, V, VI e VII, do Decreto n.º 2.479/79.

Processo Administrativo n.º MP-2016.00780815 (Assunto: Sindicância) – Aplico aos servidores a sanção de repreensão, em razão do descumprimento dos deveres funcionais de assiduidade, pontualidade, boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir e de observância às normas legais e regulamentares, previstas nos artigos 39, I, II, V, VI e VII, do Decreto-Lei n.º 220/75 e 285 I, II, V, VI e VII, do Decreto n.º 2.479/79.

## **AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

### **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2016.

Processo Administrativo MPRJ n.º 2015.00977031.

**PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**OBJETO:** Disciplinar a utilização recíproca da sala de estudos da FEMPERJ e da biblioteca do MPRJ, por seus membros e servidores, bem como por alunos e professores da FEMPERJ.

**FUNDAMENTO:** Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos.

**DATA:** 05.10.2016.

**INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2016.

Processo Administrativo MPRJ n.º 2016.00189880.

**PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**OBJETO:** Disciplinar a parceria entre os celebrantes para a produção do Programa MP Cidadão, com a finalidade de divulgação das atividades institucionais do MPRJ e das reflexões de seus membros quanto às matérias direta ou indiretamente afetas à Instituição.

**FUNDAMENTO:** Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**DATA:** 05.10.2016.

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO n.º 035/2016.

Processo Administrativo MPRJ n.º 2016.01017841.

**PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

**OBJETO:** Cooperação administrativa para utilização compartilhada das salas 402 e 403 do Edifício Via Office, situado no Setor de Administração Federal Sul, Lote 02, Bloco B, Quadra 02, Brasília – DF.

**FUNDAMENTO:** Art. 116, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DATA:** 16.12.2016.

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ n.º 2016.00439553.

**PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO - SEASDH.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Plano de Superação da Pobreza Extrema, bem como para monitoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e apoio a iniciativas voltadas à ampliação de oportunidades econômicas e sociais de seus beneficiários.

**FUNDAMENTO:** Art. 116, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, com término em 29/12/2021.

DATA: 21.10.2016.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2016.

Processo Administrativo MPRJ nº 2016.01128005.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA.

OBJETO: Pagamento de aluguel e condomínio das salas 401 a 406, 501 a 506, 703 e 705 do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Edifício Torre Sulamel, Várzea, Teresópolis – RJ, referente aos seguintes períodos: setembro/2016 (aluguel - R\$ 12.700,00 e condomínio - R\$ 4.172,00) e outubro/2016 (aluguel - R\$ 12.700 e condomínio - R\$ 4.172,00).

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE AOS MESES ACIMA: R\$ 33.744,00.

DATA: 22.12.2016.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO**

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 27 de dezembro de 2016, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2016**.

Processo nº MPRJ-2015.01138172

OBJETO: Aquisição de licenças de uso, serviço de suporte e atualização para *softwares* desenvolvidos pela empresa *Adobe Systems*, além da prestação do serviço de treinamento.

Lote 1

Adjudicatária: Abra Informática Ltda. – EPP

Valores unitários (por item): 1.1 - R\$ 3.460,00; 1.2 – 1.590,00; 1.3 – R\$ 1.590,00.

Lote 2

Adjudicatária: ENG Comércio de Computadores Ltda. – EPP

Valor unitário (item único): R\$ 10.375,00.

Endereço na Internet: <http://www.mprj.mp.br>